



Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

"Construindo cada vez mais Cidadania"

ADM. 2001 - 2004



LEI Nº 93/2004

ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO CARVALHO, Prefeito Municipal de
São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei,

Art. - 1º Fica alterada a Tabela X – da taxa de Serviços
Urbanos com a exclusão da Tributação da Coleta de Lixo das Unidades
Territoriais.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo seus jurídicos efeitos a contar de 01 de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de
2004.

PAULO ROBERTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Rosa Maria da Silva Ramos
Secretária Municipal da Administração